

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
OBRAS –LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2026
Processo Licitatório nº 260/2026
Processo APROVA 4279-26-IBR-CLI

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 150-2026

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com documento de CPF sob n.º ***128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e a empresa **DUTRA E NICOLODI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.144.031/0001-41, sediada na Rua Feliz, n.º 732, Bairro Floresta, Ibirubá/RS, CEP 98200-000, telefone (54) 3324-1487, e-mail dutraenicolodi@coprel.net.br; doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **NELSON ANTONIO NICOLODI**, portador de CPF sob n.º ***.769.600-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 260/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 19/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica corrigido o CNPJ do Contrato 150-2026 referente a execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinada pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto na estrada do Passo Bonito para a empresa **DUTRA E NICOLODI LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º **02.144.031/0001-41**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá/RS, 18 de setembro de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
PREFEITA